



DECRETO FUNDACIONAL Nº 358/2023

“Homologa Resultado do Credenciamento 005/2023 – “emissoras de TV comercial, educativa e comunitária, com retransmissão de sinal aberto, individualmente, onde sua área de cobertura [...]” dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. **JULIENE REZENDE CUNHA**, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Item 8 “**DA HOMOLOGAÇÃO**” do Edital 005/2023 - Credenciamento de emissoras de TV comercial, educativa e comunitária, com retransmissão de sinal aberto, individualmente, onde sua área de cobertura abrange os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico, referente a divulgação da marca UNIFIMES e das campanhas de vestibular dos cursos de graduação.

CONSIDERANDO que o Chamamento Público em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam;

CONSIDERANDO o que foi exarado nas Atas emitidas pela Comissão de Licitação, sobre a conferência documental dos interessados que encaminharam documentação para Instituição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Chamamento Público para Credenciamento de emissoras de TV comercial, educativa e comunitária, com retransmissão de sinal aberto, individualmente, onde sua área de cobertura abrange os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico, referente a divulgação da marca UNIFIMES e das campanhas de vestibular dos cursos de graduação, objeto do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20 de Abril de 2023, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 20 de Abril de 2023, com abertura iniciada no período de **24 de abril de 2023 à 15 de maio de 2023**, nos termos do Art. 25, caput da

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e as empresas:

1 – **REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, CNPJ Nº 02.342.967/0001-87, referente aos itens 1 e 2 do Edital, em que ofereceu para o item 1, valor unitário de R\$ 362,7246 (trezentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos) e para o item 2, valor unitário de R\$ 364,4900 (trezentos e sessenta e quatro reais, quarenta e nove centavos);

2 – **TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA**, CNPJ Nº 02.910.917/0004-00, referente aos itens 1 e 2 do Edital, em que ofereceu para o item 1, valor unitário de R\$ 362,7246 (trezentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos) e para o item 2, valor unitário de R\$ 364,4900 (trezentos e sessenta e quatro reais, quarenta e nove centavos);

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

JULIENE REZENDE Assinado de forma digital
CUNHA:03669079 por JULIENE REZENDE
645 CUNHA:03669079645
Dados: 2023.05.16 16:07:56
-03'00"

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

